



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 05

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 66/2014 que “Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado “Residencial Buritis” e estabelece suas condições.”

Acrescenta-se o seguinte artigo 6º ao Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os demais artigos.

Art. 6º - As áreas institucionais do tamanho 9.609,62 m² e 5.962,68m² serão destinadas a construção de obras públicas com fins sociais e horta comunitária respectivamente.

Sala das Sessões aos 06 de outubro de 2014.

Vereadores:

Luíza Amélia Barbosa Simões

Doris Campos Coelho

Demétrio de Miranda Ayala